

LEI Nº 985, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Projeto de Lei nº 604/13
Autoria do Poder Executivo Municipal

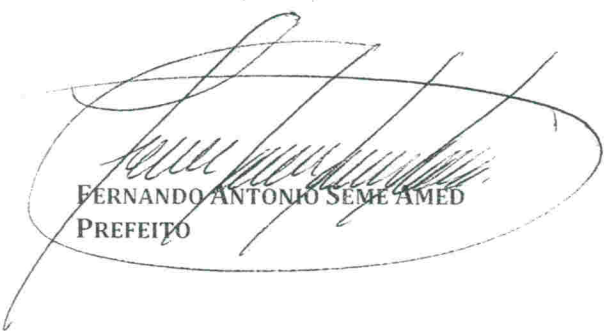
**"REVOGA A LEI 156, DE 19 DE MAIO DE 1997,
DISPONGO SOBRE A NOVA COMPETÊNCIA E
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
- CMS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

FERNANDO ANTONIO SEME AMED, Prefeito do Município de São Lourenço da Serra, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Revoga a Lei 156, de 19 de maio de 1997, para criar novo Conselho Municipal de Saúde, agora, paritário, conforme preceitua o artigo 221 da Constituição do Estado de São Paulo, nas Lei Federais nº 8.080/90, nº 8.142/90; e Lei Complementar nº 141/2012; no Decreto nº 5.839/06; na Resolução nº 333/03 e nº 453/2012;

Art. 2º - A nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde se dará por meio de Portaria, para que, qualquer alteração dos integrantes que se fizer necessário, não haja alteração do texto de lei;

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



FERNANDO ANTONIO SEME AMED
PREFEITO